



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CRONOGRAMA PRELIMINAR DA 2ª CHAMADA DE SUPLENTE DO PS 73/2021

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
1. Publicação da convocação dos candidatos suplentes aptos para requerimento de matrícula conforme disponibilidade de vagas	21/02/2022	ifes.edu.br
2. Publicação da convocação para entrevistas de heteroidentificação dos candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	21/02/2022	ifes.edu.br
3. Requerimento de matrícula – envio dos documentos para requerimento de matrícula e comprovação da condição de cotista	21 a 23/02/2022	E-mail: pstecnico.cai@ifes.edu.br
4. Entrevista via videoconferência para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	24/02/2022	Através do link, na convocação para entrevistas.
5. Resultado preliminar da análise de documentos do requerimento de matrícula, dos documentos de comprovação da condição de cotistas e da entrevista dos candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa - autodeclarados pretos e pardos	25/02/2022	ifes.edu.br
6. Recurso contra o resultado preliminar da análise de documentos do requerimento de matrícula e dos documentos de comprovação da condição de cotistas e da entrevista dos candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos e pardos	03 e 04/03/2022	E-mail: pstecnico.cai@ifes.edu.br
7. Resultado dos recursos contra a análise de documentos do requerimento de matrícula, dos documentos de comprovação da condição de cotistas e da entrevista para os candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa –	07/03/2022	ifes.edu.br

autodeclarados pretos e pardos		
8. Homologação de matrícula	07/03/2022	ifes.edu.br

Notas:

1. Os candidatos que necessitarem utilizar equipamentos poderão realizar o agendamento para uso, pelo e-mail e telefone do campus conforme ANEXO XVIII do edital PS 73/2021.

2. A convocação para ocupação da vaga será feita pelo campus mediante disponibilidade de vagas até o período previsto pelo Regulamento de Organização Didática:

Art. 30. A convocação dos candidatos suplentes e de segunda opção será realizada pela CRA do campus ou SA do Cefor ao qual o curso esteja vinculado.

Parágrafo único. As convocações ocorrerão sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas, no período máximo de 2 (duas) semanas, a partir da data da aula inaugural, para os cursos na modalidade a distância, e de 4 (quatro) semanas para os cursos presenciais, a partir do primeiro dia letivo.